

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013 / 2024

Trata-se de parecer técnico referente à análise da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA IDEAL, INCLUINDO PASSARELA DE ACESSO E CASA DE FORÇA – VILA RECANTO DA PAZ – FURO DO GIL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREVES/PA”.

SUMÁRIO EXECUTIVO

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 013/2024

DATA DA ANÁLISE: 24 de setembro de 2024

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico quanto a análise das propostas de preços.

Documentos apresentados:

- Carta Proposta Comercial:
 - SEVEN SIX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Da carta proposta comercial

- A carta proposta comercial é composta de:
- Planilha Orçamentária
- Composição do BDI.
- Memória de Cálculo
- Cronograma Físico – Financeiro
- Composições de Preço Unitário
- Demonstrativo de Taxas de leis/Encargos Sociais
- Declarações

Diante do que foi analisado com base na Nova Lei de Licitações Nº 14.133/21, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital e seus anexos, desta Concorrência Eletrônica, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se classifiquem na fase de aceitação de propostas, no qual será analisada pelo corpo técnico de engenharia do órgão público, para verificar a conformidade da proposta apresentada pelo participante

conforme artigo 59, § 1º. Ou, uma vez classificados, sejam inabilitados por não preencherem qualquer dos requisitos do edital e seus anexos, com base nos artigos 62 a 69 da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/21.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital e seus anexos será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 59, I ao V).

"Art. 59. Serão desclassificadas:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;"

SEVEN SIX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Após uma análise cuidadosa dos documentos da carta proposta apresentada, constatamos que a empresa não está em concordância com os critérios apresentados no instrumento convocatório e anexos.

Considerando a **Planilha Orçamentária**, o serviço de código **COMP01** se repete na planilha, nos itens **2.1** (com preço unitário de R\$ 157,23) e **13.2** (com preço unitário de R\$ 207,07), o serviço de código **COMP05** se repete na planilha, nos itens **4.1** (com preço unitário de R\$ 56,83) e **13.3** (com preço unitário de R\$ 61,23), bem como, o serviço de código **COMP06** se repete nos itens **5.1** (com preço unitário de R\$ 63,83) e **13.1** (com preço unitário de R\$ 68,23);

Considerando que o mesmo serviço em uma única planilha deveria apresentar o mesmo preço unitário;

Considerando ainda que o item **13** contem erro de cálculo no somatório dos serviços, consequentemente, ocasionando erro no valor total da proposta, pois, em vez de R\$ 6.045,82 o correto seria R\$ 6.047,01;

Segue, os erros em anexo:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROJETOS E CONVÊNIOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA IDEAL INCLUINDO PASSARELA DE ACESSO E CASA DE FORÇA
LOCAL: FURTO DO GIL - ZONA RURAL BREVES-PA
REF. DE PREÇOS: SEDOP - Fevereiro de 2024.

ABRIL/2024
BDI= 21,82%
TOTAL = R\$ 514.716,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNI.	CUSTO UNI. C/ BDI	P. TOTAL R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1							R\$ 6.844,81
1.1	010008	Limpeza do terreno	M2	524,50	R\$ 4,99	R\$ 6,08	R\$ 3.188,96
1.2	011340	Placa da obra em lona	M2	6,00	R\$ 191,47	R\$ 233,25	R\$ 1.399,50
1.3	010009	Locação da obra à trena	M2	320,05	R\$ 5,79	R\$ 7,05	R\$ 2.256,35
FUNDAÇÃO							
2							R\$ 38.472,60
2.1	COMP01	Pilar/Estelo para fundação em madeira acapú, angelim vermelho, massaranduba ou similar 4" x 4" x 4m com escavação	UN	120,00	R\$ 157,23	R\$ 191,54	R\$ 22.984,80
2.3	COMP02	Viga de fundação acapú, angelim vermelho, massaranduba ou similar 30x30x60cm (Pç 6M) com	UN	15,00	R\$ 847,58	R\$ 1.032,52	R\$ 15.487,80
ESTRUTURA							
3							R\$ 20.156,32
3.1	COMP03	Pilar em madeira acapú, angelim vermelho, massaranduba ou similar 4" x 4" x 4m	UN	36,00	R\$ 155,74	R\$ 189,72	R\$ 6.829,92
3.2	COMP04	Peça em madeira acapú, angelim vermelho, massaranduba ou similar 5" x 2" para atracação e travamento (Incluindo parafusos)	UN	80,00	R\$ 136,74	R\$ 166,58	R\$ 13.326,40
PISO							
4							R\$ 27.835,42
4.1	COMP05	Assoalho em madeira de lei	M2	304,02	R\$ 56,83	R\$ 69,23	R\$ 21.047,30
4.2	050681	Concreto armado Fck = 15 MPA com forma madeira branca (Incluindo lançamento e adensamento)	M3	1,07	R\$ 3.637,60	R\$ 4.431,32	R\$ 4.741,51
4.3	130119	Lajota cerâmica - Incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	M2	20,82	R\$ 80,69	R\$ 98,30	R\$ 2.046,61
PAREDE E REVESTIMENTOS							
5							R\$ 61.963,88
5.1	COMP06	Parede em madeira de lei	M2	267,87	R\$ 63,83	R\$ 77,76	R\$ 20.829,57
5.2	060046	Alvenaria tijolo de barro cutelo	M2	114,75	R\$ 106,13	R\$ 129,29	R\$ 14.836,03
5.3	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	229,50	R\$ 14,71	R\$ 17,92	R\$ 4.112,64
5.4	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	229,50	R\$ 43,30	R\$ 52,75	R\$ 12.106,13
5.5	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M2	129,69	R\$ 63,80	R\$ 77,72	R\$ 10.079,51

PINTURA							
11							R\$ 51.359,92
11.1	150377	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa (Paredes)	M2	789,84	R\$ 27,51	R\$ 33,51	R\$ 26.467,54
11.2	150377	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa (Pintura do assoalho)	M2	304,02	R\$ 27,51	R\$ 33,51	R\$ 10.187,71
11.3	150180	Latex acrílica fosca int e ext sem massa c/ selador (Pintura no madeiramento das coberturas das circulações)	M2	145,94	R\$ 25,15	R\$ 30,64	R\$ 4.471,60
11.4	150207	Acrílica para piso (Pintura acrílica sobre telhamento)	M2	434,71	R\$ 19,32	R\$ 23,54	R\$ 10.233,07
ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA							
12							R\$ 6.570,09
12.1	COMP10	Estrutura da Caixa D'água em madeira acapú, angelim vermelho, massaranduba ou similar	UN	1,00	R\$ 5.393,28	R\$ 6.570,09	R\$ 6.570,09
CASA DE FORÇA							
13							R\$ 6.045,82
13.1	COMP06	Parede em madeira de lei	M2	23,32	R\$ 68,23	R\$ 83,12	R\$ 1.938,36
13.2	COMP01	Pilar/Estelo para fundação em madeira acapú, angelim vermelho, massaranduba ou similar 4" x 4" x 4m	UN	2,00	R\$ 204,07	R\$ 248,60	R\$ 497,20
13.3	COMP05	Assoalho em madeira de lei	M2	6,00	R\$ 61,23	R\$ 74,59	R\$ 447,54
13.4	070054	Estrutura em madeira para chapa fibrocimento/ telha asfáltica - pç serrada	M2	10,64	R\$ 65,37	R\$ 79,63	R\$ 847,26
13.5	071498	Cobertura telha fibrocimento e = 4mm	M2	10,64	R\$ 40,06	R\$ 48,80	R\$ 519,23
13.6	070827	Lambrequin em madeira de lei aparelhada	M	13,20	R\$ 69,26	R\$ 84,37	R\$ 1.113,68
13.7	070059	Cumeeira plana fibrotex e = 4mm	M	3,80	R\$ 56,83	R\$ 69,23	R\$ 263,07
13.8	170081	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	pt.	1,00	R\$ 260,69	R\$ 317,57	R\$ 317,57
13.9	COMP09	Plafon com lâmpada de led 30W	UN	1,00	R\$ 84,63	R\$ 103,10	R\$ 103,10
TOTAL DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA							R\$ 438.344,10

Diante disso, conclui-se que a planilha orçamentária não está em conformidade, e que a empresa não está apta a continuar na licitação.

VALOR GLOBAL DA PLANILHA	VALOR GLOBAL DA PLANILHA EMPRESA	PORCENTAGEM DE DESCONTO
R\$ 586.903,18	R\$ 514.716,03	12,30 %



De volta ao trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROJETOS E CONVÊNIOS

BREVES/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

WILLEN MARQUES DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/PA nº: 946210PA